



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º n.º 2 alínea b), 93.º n.º 2, 94.º e 97.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores com os pelouros do Ambiente e das Obras Municipais do Município de Almeirim, datada de 17/04/2023 e com a concordância do trabalhador na mesma data, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a mobilidade para exercício de diferentes funções, do Assistente Operacional Eduardo Jorge Abreu Nunes Calhau, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria, na Divisão de Ambiente e Obras e Serviço de Obras Municipais, para que passe a exercer funções de tratorista na mesma carreira, categoria, e no Serviço de Ambiente na Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 19/04/2023 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação, se outro prazo mais curto não for superiormente determinado.

Almeirim, 17 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro